



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0584/GR/UFFS/2015

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1046/GR/UFFS/2014, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS, ~~onde se lê: “IV – Gessiane Larents – Secretária Municipal de Saúde de Chapecó – CPF 892.508.859 20”. Leia-se: “IV – Gessiani Larentes – Secretária Municipal de Saúde de Chapecó – CPF 892.508.859 20”~~

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

~~PORTARIA Nº 1047/GR/UFFS/2014~~

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de Residência Médica do Curso de Medicina da UFFS, *Campus Chapecó*:~~

~~I – Izabella Barison Matos – Professora de Magistério Superior – Siape 1766441 – Coordenadora~~

~~II – Valéria Silvana Faganello Madureira – Professora de Magistério Superior – Siape 1952818;~~

~~III – Tatiana Gaffuri da Silva – Professora de Magistério Superior – Siape 1954644;~~

~~IV – Gessiane Larents – Secretária Municipal de Saúde de Chapecó – CPF 892.508.859-20;~~

~~V – Sandra Machado de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde de Chapecó – CPF 013.473.687-79;~~

~~VI – Raja Elias – Conselho Regional de Medicina – CPF 549.921.178-72;~~

~~VII – João Batista Baroncello – Hospital Regional do Oeste – CPF 343.530.460-04;~~

~~VIII – Adriana Wagner – Comunidade externa – CPF 525.532.130-34;~~

~~IX – Jose Carlos Radin – Professor de Magistério Superior – Siape 1766368.~~

~~Art. 2º A coordenadora fará *jus* a 10 (dez) horas semanais para a realização do trabalho.~~

~~Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 970/GR/UFFS/2014, de 21 de agosto de 2014.~~





~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.~~

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS~~

